



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.527.683/0001-26
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista"), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2021.

O Cotista poderá declarar seu voto por meio de plataforma de voto eletrônico específica ("Cuore"). Na data de 10 de janeiro de 2022 será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma

O Cotista poderá, também, enviar sua manifestação de voto por meio **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, nos termos do modelo constante no Anexo II, ao endereço assembleia@bancogenial.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação¹, com validade em todo o território nacional, constando no assunto do e-mail "AGO – PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO".

O voto poderá ser proferido eletronicamente **até às 12hrs do 08 de fevereiro de 2022** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização, a data da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.



Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.